



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N° 05/2025**

**"DENOMINA RUA DA EMANCIPAÇÃO A VIA PÚBLICA DESCRITA NO MAPA EM ANEXO SITUADA NA QUADRA 44 DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL."**

Os Vereadores infra assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

**Art.1º-** É denominada RUA DA EMANCIPAÇÃO a rua localizada e descrita no mapa em anexo, que é parte integrante do presente, no Município de Nova Roma do Sul.

**Parágrafo único.** A rua a ser denominada encontra-se matriculada sob nº 22.288 do Registro de Imóveis de Antônio Prado, em nome do Município de Nova Roma do Sul com área de 995,32 m<sup>2</sup> e localizada na quadra 044, Bairro Centro, do quarteirão formado pela Avenida Júlio de Castilhos, Rua sem denominação oficial, Rua Geni Maria Panazzolo Zatti, Rua Primo Tochetto, Avenida Vereador Domingos Pasa terras particulares e Rua Irmão Pedro Pasuh.

**Art.2º-** A identificação da via pública referida no art. 1º será providenciada pelo Poder Executivo Municipal, mediante a instalação de placa indicativa no local.

**Art.3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nova Roma do Sul, 28 de outubro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

---

José L. Comin  
Vereador PT

---

Márcio A. Rossi  
Vereador PP

---

Loris Sosnoski  
Vereador PT

---

Rosangela M. Tieppo  
Vereadora PT

---

Rutines Santi  
Vereador PP

---

Odete A. Bortolini  
Vereadora MDB

---

Vanessa De B. Pouey  
Vereadora Republicanos

---

Marcelo L. Panazzolo  
Vereador MDB

---

Tiago Bet  
Vereador MDB



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N°: 05/2025**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 05/2025, que propõe a denominação de "**RUA DA EMANCIPAÇÃO**" à via pública sem denominação oficial situada no Município de Nova Roma do Sul.

A iniciativa partiu da necessidade de regularização e identificação oficial da via pública, de modo a possibilitar a sua pavimentação e posteriormente a implementação de loteamento que poderá ser executado naquele local, assegurando a prestação de serviços essenciais.

A ausência de denominação oficial tem ocasionado dificuldades na instalação e manutenção de redes de energia elétrica, abastecimento de água pela CORSAN e demais serviços públicos e privados que dependem da identificação dos logradouros municipais.

Deste modo, a aprovação do presente PL, visa garantir maior organização territorial ao Município, promovendo eficiência administrativa e melhoria na infraestrutura urbana, em benefício da comunidade local.

Dante do exposto, solicitamos aos Nobres Colegas a apreciação e aprovação do presente projeto, para que, após a sanção do Poder Executivo Municipal, passe a integrar o ordenamento urbanístico do nosso município.

Sem mais para o momento, aos nobres colegas reiteramos nossos votos de estima e consideração



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Atenciosamente,

---

José L.Comin  
Vereador PT

---

Márcio A. Rossi  
Vereador PP

---

Loris Sosnoski  
Vereador PT

---

Rosangela M. Tieppo  
Vereadora PT

---

Rutines Santi  
Vereador PP

---

Odete A.Bortolini  
Vereadora MDB

---

Vanessa De B. Pouey  
Vereadora Republicanos

---

Marcelo L.Panazzolo  
Vereador MDB

---

Tiago Bet  
Vereador MDB

